



Substituí

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

### Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.549, de 02 de dezembro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.373, de 22 de novembro de 2011

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades subordinadas**

1401-2060200421.154 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO E ARMAZENAGEM DO LEITE DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR 2008/2009

4.4.9.0.52.00.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(001127).....R\$ 50.000,00

**SOMA..... R\$ 50.000,00**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor do repasse do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio.

**SOMA..... R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2011.

**LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS**

Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ELIANA MARIA GIEHL**

Secretária Municipal de Administração